SENHORAS VEREADORAS,

SENHORES VEREADORES,

SENHOR PRESIDENTE,

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
03.ª SESSÃO
DATA 19/02/19
PRESIDENTE

INDICAÇÃO 0194

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALBERTO PEREIRA MOURÃO, que através das redes sociais e publicidade nos órgãos públicos, viabilize uma campanha para que todo munícipe morador de Praia grande, tome conta de sua calçada no que diz respeito a mato e sujeira, sabemos que temos a lei 245/99 que regulamenta a obrigatoriedade da a manutenção dos passeios, terrenos e muros, mas no que diz respeito a conservação estrutural, segue como informação que todas cidades do Brasil estão proibidas de fazerem a poda química ou seja, o famoso mata mato, onde foi constatado que em contato com seres humanos ou animais podem causar danos à saúde. Com isso o município fica com a poda manual, somente através de enxada ou roçadeira.

Com a chegada do verão e chuvas frequentes temos uma maior incidência no crescimento do mato, com isto ficando impossível da prefeitura efetuar limpeza em toda cidade, por isso faço esta indicação para esta companha de todo morador cuidar de sua calcada.



Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de fevereiro de 2019.

EDUARDO RODRIGUES XAVIER
VEREADOR